



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.584, DE 10 DE MAIO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora SILVIA YUMI KANASHIRO, matrícula Siape nº 1799129, CPF nº 337.175.988-13, da função de Chefe Substituto da Divisão de Análise Técnica – Diana, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.203, de 21 de setembro de 2011, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011, seção 2, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS**  
Superintendente Substituto